



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3457
21 de janeiro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3457 de 21/01/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: GOLDEN EQ. MÉDICOS E SISTEMAS EIRELLI
Processo: 255 /2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa especializada em aparelho de ultrasonografia.
Valor: R\$ 1.300,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: GOLDEN EQ. MÉDICOS E SISTEMAS EIRELLI
Processo: 255 /2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa especializada em aparelho de ultrasonografia.
Valor: R\$ 1.300,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA
Processo: 253 /2021 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de aspiração.
Valor: R\$ 2.059,81
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 6847 /2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de malas e maletas de ferramenta.
Valor: R\$ 3.880,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA
Processo: 7240 /2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de clínica especializada para realização do exame.
Valor: R\$ 2.900,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA
Processo: 6233 /2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de consumo para laboratório.
Valor: R\$ 19.053,88
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: J R COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS
Processo: 154 /2021 – Secretaria de Administração
Objeto: Publicação em jornal de circulação regional.
Valor: R\$ 16.500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ANTONIO CARLOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
Processo: 94 /2021 – Secretaria de Administração
Objeto: Serviços de controle de pragas.
Valor: R\$ 17.349,92
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PAULO CEZAR COELHO TEIXEIRA
Processo: 7646 /2020 – Secretaria de Administração
Objeto: Serviços de confecção de carimbos.
Valor: R\$ 3.510,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 152 /2021 – Secretaria de Desen. Social
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: INSTITUTO HERMES PARDINI
Processo: 6175 /2020 – Secretaria de Saúde
Objeto: Contratação de clínica especializada para realização de procedimento médico à paciente.
Valor: R\$ 3.080,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DISK MED PÁDUA
Processo: 6181 /2020 – Secretaria de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos básico para assistência farmacêutica.
Valor: R\$ 2.950,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES
Processo: 6181 /2020 – Secretaria de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos básico para assistência farmacêutica.
Valor: R\$ 13.586,40
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA
Processo: 6181 /2020 – Secretaria de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos básico para assistência farmacêutica.
Valor: R\$ 12.936,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 6181 /2020 – Secretaria de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos básico para assistência farmacêutica.
Valor: R\$ 4.485,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3421 de 23/11/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: BRAVO MIKE URGENCIA E EMERGENCIA LTDA
Processo: 5751 /2020 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Curso de capacitação para servidores.
Valor: R\$ 7.500,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3457 de 21 /01/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: NÚCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA
Processo: 5455 /2020 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação dos serviços de fisioterapia.
Valor: R\$ 962,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EDIMAR FRANQUI ROZA AFONSO
Processo: 354 /2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de quentinhas para atender as necessidades da SMS.
Valor: R\$ 19.532,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BÁLSAMO DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELLI
Processo: 167 /2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares.
Valor: R\$ 5.319,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA
Processo: 298 /2021 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 27,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIO MAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Empresa: **VOGAS MAGAZINE LTDA**
 Processo: 294 /2021 Secretaria Municipal de Agricultura
 Objeto: Aquisição de material de expediente.
 Valor: R\$ 53,40
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: **SILVEIRA MP COMÉRCIO LTDA**
 Processo: 287 /2021 Secretaria Municipal de Agricultura
 Objeto: Aquisição de material de expediente.
 Valor: R\$ 522,15
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: **ADRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**
 Processo: 286 /2021 Secretaria Municipal de Agricultura
 Objeto: Aquisição de material de expediente.
 Valor: R\$ 93,75
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCROTÓRIO EIRELL**
 Processo: 286 /2021 Secretaria Municipal de Agricultura
 Objeto: Aquisição de material de expediente.
 Valor: R\$ 93,75
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: **E M DE OLIVEIRA PÚBLICAS**
 Processo: 293 /2021 Secretaria Municipal de Agricultura
 Objeto: Aquisição de material de expediente.
 Valor: R\$ 87,24
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: **L&ACARVALHO COMERCIO DE INFORMATICA E PAPEL LTDA**
 Processo: 295/2021 Secretaria de Agricultura pecuaria e desenvolvimento
 Objeto: Aquisição de material de expediente.
 Valor: R\$ 145,80
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: **SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**
 Processo: 296/2021 Secretaria de Agricultura pecuaria e desenvolvimento
 Objeto: Aquisição de material de expediente.
 Valor: R\$ 149,50
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: **S.JORGE C.MONTEIRO LTDA**
 Processo: 297/2021 Secretaria de Agricultura pecuaria e desenvolvimento
 Objeto: Aquisição de material de expediente.
 Valor: R\$ 74,40
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI**
 Processo: 300/2021 Secretaria de Agricultura pecuaria e desenvolvimento
 Objeto: Aquisição de mobiliário.
 Valor: R\$ 280,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: **MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**
 Processo: 328/2021 Secretaria de obras e serviços publicos
 Objeto: Aquisição de materiais eletricos.
 Valor: R\$ 16.033,50
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: **M.DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIM E EQUIPAM**
 Processo: 7716/2020 Secretaria de obras e serviços publicos
 Objeto: Aquisição de pneus.
 Valor: R\$ 19.888,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa:**ELETRO SYSTEM SERVIÇOS E SOLUCOES EIRELI**
 Processo: 271/2021 Secretaria de administração
 Objeto: manutenção de maquinas.
 Valor: R\$ 4.875,00
 Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS
Processo: 52/2021 Secretaria de administração
Objeto: aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 1.622,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMG4 PAPEL LTDA
Processo: 200/2021 Secretaria de meio ambiente
Objeto: aquisição de aparelho telefonico.
Valor: R\$ 202,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: B.M.G.DISTRIBUIDORA LTDA
Processo: 289/2021 Secretaria de agricultura e pecuaria
Objeto: aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 170,98
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CASTRO E CASTRO COM.IND.E IMPORTAÇÃO DE ART.DE PAPEL E AVIAM. LTDA
Processo: 290/2021 Secretaria de agricultura e pecuaria
Objeto: aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 308,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PAULO NEI DE CARVALHO SOUZA
Processo: 274/2021 Secretaria de meio ambiente
Objeto: aquisição de vidro.
Valor: R\$222,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 178/2019

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 178/2019 para reajuste de preço do combustível Gasolina Comum, **com início em 21 de JANEIRO de 2021**, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 5,379 (cinco reais, trinta e sete centavos e nove milésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7955/2019, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 22 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao contrato 001/2021**, celebrado com **REJANE DUARTE DA COSTA 1146458722**, tendo como objeto o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFLORESTAMENTO COM ESPÉCIES NATIVAS ORIGINAIS DO BIOMA MATA ATLANTICA DE 4.6992 HECTÁRES NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PALMARES PELO MÉTODO DE FORMAÇÃO DE CORREDORES DE VEGETAÇÃO**, para alteração da cláusula referente ao pagamento do presente contrato.

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 008/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 008/2021**, celebrado com **POSTO STAMIEL LTDA**, tendo como objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor de R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais), tendo prazo de vigência de 90 (noventa) meses, a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 013/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 013/2021**, celebrado com **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, tendo como objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PRIMEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor de R\$ 93.627,00 (Noventa e tres mil seicentos e vinte e sete reais), tendo prazo de vigência de 03 (tres) meses, a partir da sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO 001/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3454 DE 18/01/2021

ONDE SE LÊ:

“ 6.2.4 - **Qualificação Técnica**

- a) Alvará Sanitário Estadual e Municipal.
- b) Certificado/autorização da vigilância sanitária, dentro do prazo de validade;
- c) Declaração e/ou atestado de capacidade técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde conste que o licitante manteve ou mantém contrato pelo qual está executando ou executou a contento serviços pertinentes e compatíveis, em características e quantidades, com o objeto da licitação”

LEIA-SE

“ 6.2.4 - **Qualificação Técnica**

- a) Certificado/autorização da vigilância sanitária, dentro do prazo de validade;
- b) Declaração e/ou atestado de capacidade técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde conste que o licitante manteve ou mantém contrato pelo qual está executando ou executou a contento serviços pertinentes e compatíveis, em características e quantidades, com o objeto da licitação”

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 078/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **COSUELO TEIXEIRA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.
Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANNA CAMILLY BATISTA SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

SRP PREGÃO 011/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE E TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Data e Local: 10 de Fevereiro de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 21 de Janeiro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS